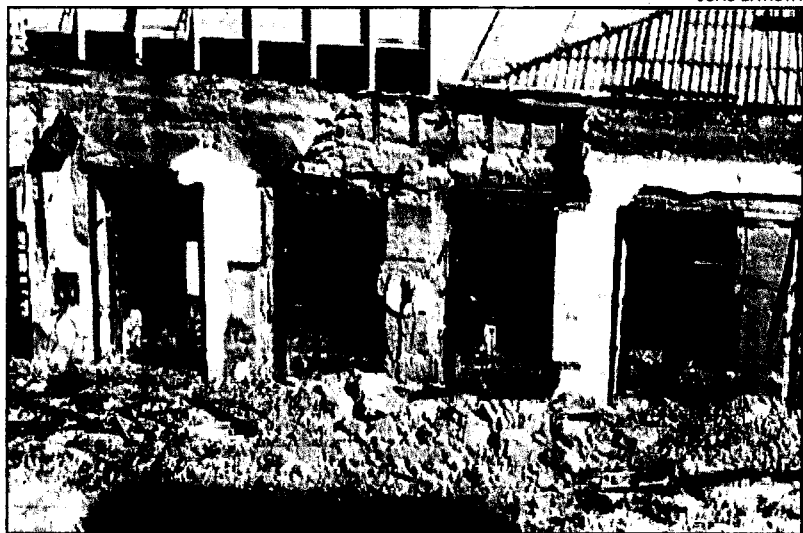


CONDEPACC vai exigir projeto de reconstrução de solar incendiado. Correio Popular, Campinas, 11 jun. 1994.

# Condepacc vai exigir projeto de reconstrução de solar incendiado

O Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Cultural de Campinas (Condepacc) vai dar um prazo para que a proprietária do solar do Visconde de Indaiatuba, Maria Casella, apresente o projeto de reconstrução do imóvel destruído por um incêndio em fevereiro. O presidente do conselho, Ezequiel Theodoro da Silva informou ontem que a Coordenadoria do Patrimônio Cultural vai definir os limites a serem cumpridos, para que a Prefeitura possa, após vencidos os prazos, ter condições de autuar a proprietária. Conforme Theodoro da Silva, o Condepacc está preocupado com os riscos de desabamento e com o próprio patrimônio histórico, que está se deteriorando sem proteção.

A advogada da proprietária, Neide Caricchio, informou ontem que está pedindo uma reunião com o presidente do Condepacc, para a semana que vem para discutir o projeto de recuperação. Segundo ela, a proprietária tem interesse em resolver logo essa situação e concorda com a proposta apresentada pelo Condepacc, em abril, para o aproveitamento



*Solar do Visconde: medidas para apressar reconstrução*

do que restou da edificação. Os conselheiros definiram que o que vier a ser construído no local não poderá ultrapassar 14 metros de altura e terá de incorporar na construção as paredes que restaram. A proposta dos conselheiros permite, no mesmo espaço em que estavam os dois andares do solar, a construção de três pavimentos e mais um sótão, abrindo ainda a possibilidade de abrigar, no subsolo, dois pisos de estacionamento.

A proprietária do solar já assinou um termo de compro-

misso com o Ministério Público de São Paulo para repassar 20% do valor do seguro do imóvel para o Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados. Comprometeu-se também a preservar a porção aproveitável das paredes que não tenham sido condenadas pelo laudo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Só que o Condepacc contesta o laudo do IPT e já decidiu que toda a fachada do prédio tem que ser mantida (o IPT sugeria a demolição da parede da Barão de Jaguara).